


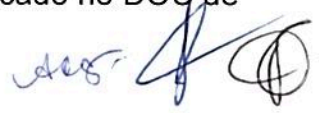
1585

**TERMO ADITIVO Nº 003/2013 - AO CONVÊNIO Nº 003/2012-SMS.G**

|                              |  |   |
|------------------------------|--|---|
| <b>PROCESSO Nº:</b>          | 2011-0.303.464-9.  |  |
| <b>CONVENENTE</b>            | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.   |   |
| <b>CONVENIADA</b>            | SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE – NÚCLEO SALUS PAULISTA.   |   |
| <b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>    | Desenvolvimento de ações relativas ao Centro de Recuperação e Educação Nutricional – CREN.                                       |   |
| <b>OBJETO DO ADITAMENTO</b>  | Prorrogação de seu prazo de vigência até 30/06/2014, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$1.627.866,12. |   |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> | 84.10.10.301.1111.4101.3390.39.00.00.  |   |

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Coordenadora da Atenção Básica, **REJANE CALIXTO GONÇALVES**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE – NÚCLEO SALUS PAULISTA**, CNPJ nº 71.732.960/0001-94, situada na Rua das Azaléas nº 244 – Mirandópolis - São Paulo – São Paulo/SP, neste ato representada pela sua diretora presidente, **SAMIRA BENTO FARAH**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 003/2013 ao Convênio nº 003/2012-SMS.G do PA nº 2011-0.303.464-9, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 530 do presente processo, publicado no DOC de 28/12/2013, pág. 81 e na conformidade das seguintes cláusulas:

al





1586

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem como objeto a prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, limitado a 6 (seis) meses, ou seja, 30 de junho de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2014, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de **R\$1.627.866,12** com base no plano de trabalho e cronograma de desembolso de dezembro de 2013.


**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº. 84.10.10.301.1111.4101.3390.39.00.00.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 003/2012-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

  
**REJANE CALIXTO GONÇALVES**  
Coordenadora da Atenção Básica  
Conveniente

  
**SAMIRA BENTO FARAH**  
SALUS Associação para a Saúde – Núcleo Salus Paulista  
Conveniada

**Gisela Maria Bernardes Solymos**  
RG: [REDACTED]

**TESTEMUNHAS:**

  
**Deborah Colucci Cavalcante de Souza**  
RG: [REDACTED]

  
**Sonia Maria Trassi**  
RG: [REDACTED]

RF 550-37306